



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

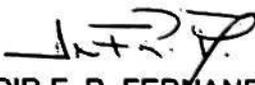
Ofício nº 139 /00-DENATRAN

Brasília, 26 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Manaus no Estado do Amazonas, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


JURANDIR F. R. FERNANDES
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ JAFRA CABRAL
Presidente do CETRAN/AM
Rua Recife 1800- Adrianópolis
69.057-002 MANAUS-AM